

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Presidência do Sr.: Alexandre Araujo Dauage

Vice-Presidente: Alexandre Florencio Dias

Secretários: Anísio Aparecido Felicetti e Éder Júlio Mota

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às vinte e duas horas e trinta minutos, no Edifício Waldemar Leonídio Ambrozim, localizado na Rua do Expedicionário n.º 1.550, Jardim Matilde, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, reuniu-se a Câmara Municipal de Ourinhos em sua Terceira Sessão Extraordinária do presente Ano Legislativo sob a presidência o Senhor Alexandre Araujo Dauage. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Senhores Vereadores: **Abel Diniz Fiel, Alexandre Araujo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Anísio Aparecido Felicetti, Aparecido Luiz, Caio César de Almeida Lima, Carlos Alberto Costa Prado, Cícero de Aquino, Éder Júlio Mota, Edvaldo Lúcio Abel, Flávio Luís Ambrozim, Mário Sérgio Pazianoto, Raquel Borges Spada, Salim Mattar e Santiago de Lucas Ângelo (quinze Vereadores presentes)**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e colocou em discussão o **Projeto de Lei n.º. 21/2017**, do Sr. Prefeito Municipal, que altera os Anexos II e III da Lei n.º. 6.016 de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual da SAE e Anexos IV e VI da Lei n.º. 6.298, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias no exercício financeiro de 2017 da SAE e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar n.º. 13/2017**, de iniciativa da Mesa Diretora que altera a Lei Complementar n.º. 481, de 04 de julho de 2006, e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da Emenda n.º.01 apresentada ao **Projeto de Lei Complementar n.º. 14/2017**: *Emenda (ADITIVA) ao Projeto de Lei Complementar n.º 14/2017, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Imprensa Oficial de Ourinhos, o Diário Oficial Eletrônico e dá outras providências. Senhor Presidente, Propomos à Mesa, ouvido o douto Plenário, nos termos regimentais, com fundamento no Art. 151 do Regimento Interno, a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar n.º 14/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Imprensa Oficial de Ourinhos, o Diário Oficial Eletrônico e dá outras providências: O artigo 2º, do Projeto de Lei Complementar n.º 14/2017, passa a vigorar acrescido de parágrafo, renumerando-se o parágrafo 2º existente: § 2º. As entidades assistenciais sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública por Lei Municipal, poderão também, mediante expedição de ofício ao Chefe do Executivo, publicar seus atos, bem como editais e balancete oficial de sua contabilidade, sem qualquer ônus. § 3º. A consolidação das*

informações e finalização da edição ficarão a cargo da Imprensa Oficial do Município." Justificativa: A presente emenda tem como finalidade tornar possível pelas entidades assistenciais as publicações de seus atos, tais como edital de convocação de suas assembleias, bem como os balancetes de sua contabilidade, algo que nos dias atuais já vem ocorrendo e que na forma em que foi disposto no presente projeto de lei complementar daria margem à interpretação sobre a isenção ou não de custas desta publicação. Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente Emenda Aditiva. Sala das Sessões, em 27 de março de 2017, Vereador Salim Mattar.

Realizada a leitura da emenda, o Sr. Presidente colocou em discussão a Emenda (ADITIVA) nº.01 de iniciativa do Vereador Salim Mattar, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº. 14/2017 de procedência do Sr. Prefeito Municipal que dispõe sobre a a Imprensa Oficial de Ourinhos, o Diário Oficial Eletrônico e dá outras providências. Fez o uso da palavra o Vereador Abel Diniz Fiel. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade. Com a inserção da emenda aprovada, o Sr. Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº. 14/2017**. Não havendo quem queira se manifestar, foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão o Substitutivo ao **Projeto de Lei Complementar nº. 17/2017** de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre recomposição e aumento salarial dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Substitutivo fica prejudicado o Projeto de Lei Complementar nº. 17/2017 original. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº. 18/2017** de procedência do Sr. Prefeito Municipal que dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores públicos municipais ativos e inativos da administração direta, indireta e autárquica e dá outras providências. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Flávio Luís Ambrozim, Cícero de Aquino, Mário Sérgio Pazianoto, Edvaldo Lúcio Abel, Salim Mattar, Abel Diniz Fiel, Anísio Aparecido Felicetti, Aparecido Luiz, Éder Júlio Mota, Raquel Borges Spada, Caio César de Almeida Lima e Alexandre Florêncio Dias. Não havendo mais quem queira se manifestar, foi colocado em votação nominal e aprovado com doze votos favoráveis e um voto contrário. Por questão de ordem, fez o uso da palavra para justificativa de voto o Vereador Flávio Luís Ambrozim. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº. 19/2017**, oriundo do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre pagamento de abono aos servidores públicos municipais ativos do quadro do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ourinhos e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado com doze votos favoráveis e um voto contrário. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Terceira Sessão Extraordinária. Para constar o que ocorreu, lavrou-se a presente Ata que será submetida à apreciação do Douto Plenário, para depois ser devidamente assinada. Esta Sessão foi registrada em vídeo e se encontra nos arquivos desta Edilidade. - - - -

Alexandre Araujo Dauage
Presidente

Alexandre Florencio Dias
Vice-Presidente

Anísio Aparecido Felicetti
1º. Secretário

Éder Júlio Mota
2º. Secretário